



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DR. JACKSON VIEIRA

Aprovado por unanimidade
EM 19/04/21

1100 EM PLENARIO
EM 19/04/21

INDICAÇÃO Nº 08 DE 2021

Sugere que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Notifique os proprietários de terrenos urbanos para fazerem a limpeza.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na forma Regimental, seja determinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que Notifique os proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano que façam a limpeza dos seus terrenos, sob pena de multa.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Esta INDICAÇÃO tem por finalidade assessorar este Poder Executivo na boa execução das políticas públicas, dentre elas as de urbanização e meio ambiente.

Tal pleito se faz necessário, porque há muitos lotes/terrenos em nossa Cidade que estão abandonados pelos seus donos ocasionando uma poluição visual, bem como sendo foco da presença de animais peçonhentos, roedores e de destinação de lixo.

Ressalte-se ainda, que tal pleito tem alicerce na Lei Ordinária Municipal n. 402, de 20 de junho de 2017, que prevê a obrigatoriedade da manutenção da limpeza de terrenos urbanos pelos proprietários.

Por tais motivos, se justifique a presente indicação visando o bem-estar e dignidade dos moradores que residem próximos desses lotes/terrenos.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 13 de abril de 2021.

Vereador DR. JACKSON VIEIRA
PSD

PROTOCOLO GERAL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA
do Protocolo 42121
Data: 13/04/21 Hora 13:16h
Assinatura: [Signature]